



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 14/2024

02 fevereiro 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 02/02/2024

**Concede Verba de Representação de
Gabinete a Diretor de Controle Interno-
CC2**

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) a Diretor de Controle Interno-CC2 ao Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS NETO, CPF-087. XXX.645-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 02 de fevereiro de 2024.

**RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE**